



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0401001 / 2022
Fls.	25
Rubrica:	

DESPACHO

Ao  
Departamento Contábil desta Prefeitura Municipal

Senhor contador,

Pelo presente, solicito a esse setor contábil que informe a disponibilidade de dotação orçamentária e rubrica para ocorrer a despesa referente ao Processo Administrativo nº 0401001/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Obras

Valor total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Observação: O despacho com a resposta da disponibilidade orçamentária deverá ser encaminhado ao ordenador de despesas da Sec. de Obras, o senhor Tássio Vinícius Lima de Melo.

Secretaria Municipal de Obras de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 18 de janeiro de 2022.

*Valdecy Gomes da Silva*

**Valdecy Gomes da Silva**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar - MA  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	0401001/1002
Fis.:	26
Rubrica:	

Memorando

Em, 18 de janeiro de 2022.

Ao Sr.  
Ordenador de despesas da Sec. Municipal de Obras  
Tássio Vinicius Lima de Melo  
Nesta,

Assunto: DESPACHO DE DOTAÇÃO

Senhor Secretário,

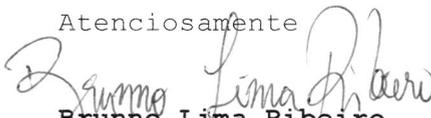
Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, temos a informar que dispomos de Dotação Orçamentária para cobertura da despesa ora requisitada, conforme classificação orçamentária abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	15 122 0003 2.048 Manutenção e Func. das Atividades da Sec. Mun. De Obras, Urban.Transp. e Trânsito.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica R\$ 57.000,00
FONTE DE RECURSO:	1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

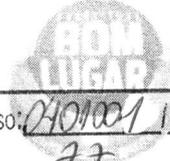
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente  
  
Bruno Lima Ribeiro  
Técnico Contábil  
CRC MA N°014816/O-7



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0101001/2022  
Fls.: 27  
Rubrica:

**PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o Sr: **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL – GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



14/01/2022 16:35:38, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12  
R\$ 0,19 Consultar em <https://selo.tjma.jus.br>





# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 0101001/2022  
Fls.: 28  
Rubrica:

**EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, o Sr: **ALAN TORRES GONÇALVES**, CPF: 607.770.463-69 e RG: 041829142011 SESP/MA, para exercer o Cargo de **GESTOR DE CONTRATOS - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 023/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, o Sr: **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.**

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828)





# DOM

Processo: 0401001/2022  
Fls.: 29  
Rubrica:

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

**EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 024/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear**, a Sra: **CRISTIANE ARAUJO DE SOUSA**, CPF: 609.928.413.30 e RG: 043862822011-1 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.**

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 025/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828)

